



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - CHAPECÓ

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 06/PPGH/UFFS/2025 - CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 2691/GR/UFFS/2023, torna público a homologação provisória dos inscritos ao edital de concessão de bolsas para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da UFFS, campus Chapecó, regido pelo Edital n 06/PPGH/UFFS/2025.

1. Inscritos por linha de pesquisa, para bolsas de Mestrado e Doutorado

1.1 Linha 01 – História Ambiental, das Migrações e das Ciências

1.1.1 Mestrado

Candidato	Modalidade de bolsa	Situação (homologado/não homologado)
Adrieli Carla Coproski Wenning Rodrigeri	DS Capes	Homologado
Gerson Junior Naibo	Fapesc	Homologado
Patrícia Miguel Cavagnoli	DS Capes	Homologado

1.1.2 Doutorado

Candidato	Modalidade de bolsa	Situação (homologado/não homologado)
Lucas Martins	DS Capes	Homologado
Marina Andrioli	Fapesc	Homologado
Morgana Elisha Jahnke	DS Capes	Homologado

1.2 Linha 02 – Fronteiras, Movimentos Sociais e Poder

1.2.1 Mestrado

Candidato	Modalidade de bolsa	Situação (homologado/não homologado)
-----------	---------------------	---

João Marcelo Brito Chichorro	DS Capes	Homologado
Jucemar Antonio Souza da Luz	DS Capes	Homologado
Lucas Faitão	DS Capes	Homologado
Mateus Anciliero	DS Capes	Homologado
Najara Leite Bento	DS Capes	Homologado

1.2.2 Doutorado

Candidato	Modalidade de bolsa	Situação (homologado/não homologado)
Ernoi Luiz Matielo	DS Capes	Homologado
Gerson Witte	DS Capes	Homologado

1.3 Linha 03 – Cultura, Resistências e Decolonialidades

1.3.1 Mestrado

Candidato	Modalidade de bolsa	Situação (homologado/não homologado)
Daniele Carneiro de Araujo	DS Capes	Homologado
William de Jesus Santos	DS Capes	Homologado

1.3.2 Doutorado

Candidato	Modalidade de bolsa	Situação (homologado/não homologado)
Luiza Batú Rubin	DS Capes	Homologado
Márcia dos Santos Caron	DS Capes	Homologado
Rosângela Maria Bezerra da Costa	DS Capes	Homologado

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o Art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios.

2.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail sec.ppgh@uffs.edu.br, da secretaria do PPGH, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.3.1 O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

Chapecó, 14 de abril de 2025

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Coordenador do PPGH/UFFS